AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018 – PROGEP/UNIFAP

CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 01/2013-CONDIR e com a Portaria n° 0866/2016 – UNIFAP, torna pública a convocação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 016/2017, para o preenchimento emergencial de vagas para admissão de Professor Substituto da UNIFAP, Campus Marco Zero do Equador, observadas as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Aviso tem por objetivo convocar o candidato relacionado no Anexo I, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 016/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 020/2017, com publicação no DOU nº 239, seção 3, páginas 32 de 14/12/2017, para o preenchimento emergencial de vaga de Professor Substituto da UNIFAP.

1.2. Somente poderá assinar o Contrato com a UNIFAP o candidato aprovado que for julgado apto e habilitado, após submeter-se ao exame documental, relacionado no Anexo I, de caráter presencial e eliminatório.

1.3 Ficará responsável pelo recebimento da documentação a servidora Cleidiane Facundes Monteiro Nascimento, no horário e dia estipulado no Anexo I. Informações e esclarecimentos poderão ser adquiridos através do endereço eletrônico: ingressoeprogressaounifap@gmail.com ou pelo telefone de nº (96) 4009-5194.

2. DO EXAME DOCUMENTAL

2.1 O candidato munido dos documentos necessários, deverá apresentar-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus Marco Zero/Macapá, situado na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02 – Bairro Jardim Marco Zero – Macapá-AP, no período e horário estipulado no Anexo I.

2.2 A falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 2.

2.3 O não comparecimento nos termos do Anexo I, implicará a perda do direito à assinatura do Contrato de Professor Substituto, podendo a UNIFAP convocar imediatamente o próximo colocado no Processo, se houver.

2.4 É facultada à UNIFAP exigir do candidato convocado, além da documentação prevista no anexo II, outros documentos que julgar necessários.

2.5 No caso de candidato que apresente documentação incompleta será estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para sanar a pendência, caso contrário, a pendência implicará na perda do direito à assinatura do Contrato de Professor Substituto.

2.6 O candidato aprovado que possuir vínculo com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas subsidiárias e sociedades controladas, deverá apresentar documento comprobatório de compatibilidade de horário, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993, Art. 6º, § 1º, I.

2.7 O candidato aprovado com base no item anterior deverá apresentar declaração de compatibilidade de horário emitida pelo órgão superior a qual esteja vinculado, no caso de serviço público, e da direção superior da instituição, no caso de serviço privado.

3. **DA ASSINATURA DO CONTRATO**

3.1 O candidato considerado habilitado no exame documental será chamado para a celebração do Contrato com a UNIFAP no dia 01 de março de 2018.

3.2 Após a assinatura do Contrato, o contratado será apresentado imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e esta fará o encaminhamento à Coordenação do Curso que será designado para exercer suas atividades.

Macapá - AP, 16 de Março de 2018.

ARETHA BARROS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas- PROGEP
Portaria n° 0293/2018 – UNIFAP

ANEXO I

Convocação candidato do Edital nº 016/2017

Dia 20/03/2018 (Quarta-Feira)

Nº	Nome	Área de conhecimento	Horário
01	ELIAKIM DOS SANTOS SILVA	Geografia Física/Cartografia	16h00

ANEXO II

Relação de documentos – Original e 02 cópias (simples e legível) de cada documento

- Carteira de Identidade
- CIC/ CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CPF
- Comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.
- Carteira Nacional de Habilitação se possuir
- Passaporte se possuir
- Diploma da Graduação e demais titulações, conforme exigido no Edital nº 016/2017 – UNIFAP, perfil da área, certificado e reconhecido conforme item 2.2, acompanhado do Histórico Escolar.
- Comprovante de inscrição no Conselho de Classe pertencente, conforme exigência nos termos do Anexo I e retificações do Edital nº 016/2017-UNIFAP.
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de Conta Corrente (cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta). A UNIFAP possui convênio com os seguintes Bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander.
- Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual onde reside atualmente o candidato.
- Declaração Completa de Bens e Renda apresentada à Receita Federal e respectivo recibo de entrega.
- Documento de Desligamento do último emprego/vínculo público/privado (rescisão contratual, decreto/portaria de exoneração, entre outros). **Observação:** pode ser entregue no prazo de até dois dias úteis antes da data de posse.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor e documento de certificação de Proficiência em Língua Portuguesa da CELPE-Bras
- Formulários preenchidos (02 vias) – anexo III e IV deste aviso.

ANEXO III
FICHA DE DADOS FUNCIONAIS

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	Data de Nascimento:	
Naturalidade (cidade/UF):	Nacionalidade:	
Mãe:		
Pai:		
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:	
Endereço Residencial:		Nº
Bairro:	Município:	
Telefones:	CEP:	
E-mail:		
Formação Superior:		
Ano de conclusão:	Instituição:	
Pós-Graduação em: ( ) Especialização em: _____ ( ) Mestrado em: _____ ( ) Doutorado em: _____		
Ano de conclusão:	Instituição:	
Dados bancários: Banco: Agência: Conta Corrente:		
Tipo sanguíneo:	Cor:	

DOCUMENTOS APRESENTADOS		
Carteira de Identidade nº: Data da Expedição:	Órgão expedidor/UF:	
CPF nº:	PIS ou PASEP nº:	
Título de Eleitor nº: Data da Expedição/UF:	Zona:	Seção:
Registro profissional nº:	Data Expedição: Órgão Expedidor:	
Certificado militar nº: Série:	Data Expedição: Órgão Expedidor:	
Carteira de trabalho nº:	Série/UF:	
Macapá-AP:_____/____/____	Assinatura:	

ANEXO IV

(TERMOS, DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÃO)

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me fielmente a cumprir com os deveres e atribuições da função de **Professor Substituto,** a zelar pela proteção dos documentos, materiais, áreas e sistemas de informação sob minha responsabilidade, e a usar, em estrito interesse e razões de serviço, as máquinas, equipamentos e sistemas colocados à minha disposição para o exercício funcional.

Comprometo-me, ainda, a observar e cumprir ao disposto na legislação federal vigente, em especial na Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), Lei 8.745/93 e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Macapá-Ap, _____ de _____ de 2018

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

TERMO DE CIÊNCIA

INFORMAÇÕES DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE)

Prezado (a) Servidor (a),

A Orientação Normativa nº 09, de 19 de novembro de 2015, estabelece a inscrição automática dos servidores públicos federais da Administração Federal, suas autarquias e fundações, no Plano de Previdência Complementar da ExecPrev/FUNPRESP-EXE, a adesão automática será para os servidores que ingressaram ou venham a ingressar em cargo público efetivo do Poder Executivo Federal a partir de 05 de novembro de 2015 e cuja remuneração seja superior ao limite máximo estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

O servidor inscrito automático no plano de previdência terá o prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de entrada em exercício, para solicitar o cancelamento de sua inscrição diretamente à Funpresp-Exe.

Para maiores esclarecimentos acerca do Plano de Previdência Complementar da ExecPrev/FUNPRESP-EXE, dirija-se à unidade de recursos humanos do seu órgão ou entidade, ou diretamente à Funpresp-Exe, por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo endereço eletrônico www.funpresp-exe.com.br

ARETHA BARROS SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas- PROGEP
Portaria n° 0293/2018 – UNIFAP

Ciente em: ____/____/_____

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO – PENALIDADES

Eu, _____, ao assinar o contrato de **Professor Substituto**, nesta Fundação Universidade Federal do Amapá, DECLARO sob as penas da Lei, nos termos do artigo 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não sofri demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do artigo 117, incisos IX e XI, bem como do artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, transcritos abaixo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Macapá-Ap, _____ de _____ de 2018.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Lei nº 8.112/90:

Art. 137. *A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.*

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art.132, incisos I, IV, VIII, X e XI.

Art. 117*. Ao servidor é proibido:*
IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

Art. 132. *A demissão será aplicada nos seguintes casos:*
I – crime contra a administração pública;
IV – improbidade administrativa;
VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;
X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
XI – corrupção;

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES, PROVENTOS E ATIVIDADES DE NATUREZA PRIVADA

DECLARO, sob as penas da Lei, em decorrência de minha contratação como Professor Substituto na Universidade Federal do Amapá e em consonância com o disposto nos artigos 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, e 118, da Lei Nº 8.112/90, que:

1. Fui contratado com fundamento na Lei 8.745/93 nos últimos 24 meses.
( ) **SIM** ( ) **NÃO**

2. Exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista:

( ) **NÃO** ( ) **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Órgão:	
Data de ingresso:	Regime de trabalho:
Cargo, Emprego ou Função:	
Obs.: Anexar declaração do órgão contendo as seguintes informações: a) especificação do cargo, emprego ou função; b) regime jurídico; c) carga horária semanal e d) horário de trabalho.	
Solicitado a Exoneração: ( ) SIM ( ) NÃO	

3. Estou em gozo de licença ou suspensão contratual: ( ) **NÃO** ( ) **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Órgão:	
Tipo:	Período:
Cargo:	
Obs.: Anexar cópia do ato que concedeu a licença ou suspensão contratual.	

4. Percebo proventos de aposentadoria, pensão, reserva ou como militar reformado:

( ) **NÃO** ( ) **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Tipo: ( )Aposentadoria ( )Pensão ( )Reserva ( )Militar reformado	
Órgão	Data da concessão:
Cargo que deu origem ao benefício:	
Obs.: Anexar cópia do ato que concedeu o benefício.	

5. Exerço atividade em empresa privada: ( ) **NÃO** ( ) **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Empresa:	
Atividade:	Regime de trabalho:
Vigência do contrato:	
Obs.: Anexar declaração da empresa contendo as seguintes informações: a) especificação das atividades; b) regime jurídico; c) carga horária semanal e d) horário de trabalho.	

6. Exerço atividade como autônomo: ( ) **NÃO** ( ) **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Atividade:
Obs.: Anexar declaração de próprio punho especificando as atividades, local e horário de trabalho.

7. Participo de empresa: ( ) **NÃO** ( ) **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Empresa:	CNPJ:
Natureza da Participação: ( )acionista, cotista ou comanditário ( )sócio administrador ou gerente ( )empresário individual	
Obs.: Apresentar extrato de Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores no CNPJ da Receita Federal.	

8. Percebo remuneração proveniente de bolsa: ( ) **NÃO** ( ) **SIM**

Em caso afirmativo informe:

Instituição financiadora:	
Natureza da bolsa:	Vigência:
Obs.: Apresentar declaração do orientador/instituição financiadora autorizando a acumulação da bolsa com o cargo ocupado nesta Universidade.	

Comprometo-me a comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UNIFAP, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda os dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos. Estou ciente de que declarar falsamente constitui crime, nos termos do artigo 299 do Código Penal, passível de apuração e punição, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2018.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

1. Dados Básicos do Interessado

NOME:	
CARGO:	CPF:

2. Declaração[1]

Declaro que:

( ) Não possuo bens ou valores[2] a declarar.

( ) Constituem meu patrimônio, separadamente do patrimônio de meus dependentes, os seguintes bens e valores[2]:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R$)	
		AQUISIÇÃO	VENAL

[1]Este formulário pode ser substituído pela Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, do último exercício.

[2]Bens e valores no Brasil ou no Exterior, entendidos como: imóveis, móveis, semoventes, títulos, rendas, mobiliários, automóveis, embarcações, aeronaves, dinheiros, aplicações financeiras, ações etc.

Macapá-Ap, _____ de _____ de 2018.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO À DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DE BENS E RENDA DE PESSOA FÍSICA – RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome do servidor: _____

Cargo/Função: _____

CPF_____RG/Órgão expeditor/UF_____

Autorizo o Tribunal de Contas da União - TCU, a ter acesso às declarações de Bens e Renda apresentadas anuais à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com suas respectivas retificações, para fins de cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 13 da Lei 8.429 de 1992, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 5483, de 30 de junho de 2005.

Macapá-Ap, _____ de _____ de 2018.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO